



PROCESSO	PROTOCOLO n.º 1269031/2021
INTERESSADO	GERÊNCIA TÉCNICA FISCALIZAÇÃO E ATENDIMENTO DO CAU/PR
ASSUNTO	APP e-CAU

DELIBERAÇÃO n.º 03/2021 COA-CAU/PR

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO (COA-CAU/PR), reunida ordinariamente por meio de videoconferência, através da Plataforma *Microsoft Teams*, face a Pandemia Covid-19, no dia 15 de março de 2021, no uso das competências que lhe conferem o Art. 102 do Regimento Interno do CAU/PR, após análise do assunto em epígrafe; e

Considerando conhecimento sobre a matéria;

Considerando o e-Mail encaminhado pela Assistente, Sr.a LOURDES VASSELEK, ao Coordenador da COA-CAU/PR, WALTER GUSTAVO LINZMEYER sobre demanda da Gerência Técnica de Atendimento e Fiscalização do CAU/PR (GETEC-PR);

Considerando o Protocolo n.º 1269031/2021 do SICCAU, relativo a sugestão à COA-CAU/PR sobre a implantação de envio de e-mail automático pelo sistema aos profissionais arquitetos e urbanistas no momento em que já for possível a utilização do APP e-CAU, quando da solicitação de carteira profissional;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/PR, para verificação e encaminhamentos, conforme Art. 122 do Regimento Interno do CAU/PR; e

Considerando a autorização do Conselho Diretor, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, ficando atestadas a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

DELIBEROU:

1. Pela implantação de envio de e-mail automático pelo sistema aos profissionais arquitetos e urbanistas no momento em que já for possível a utilização do APP e-CAU, quando da solicitação de carteira profissional, após a apresentação detalhada da operação e eventuais custos do mesmo à COA-CAU/PR; e
2. Solicitar à Gerente Técnica de Atendimento e Fiscalização, MARIANA VAZ GÊNOVA, maiores esclarecimentos e apresentação técnica à Comissão, relativo as possíveis funcionalidades do APP em questão, assim como eventuais dados técnicos e custos dele na próxima reunião.

Curitiba (PR), 15 de março de 2021.

WALTER GUSTAVO LINZMEYER
Coordenador COA-CAU/PR

LOURDES VASSELEK
Assistente da COA-CAU/PR



3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COA-CAU/PR 2021
Videoconferência

Folha de Votação

Função	Conselheiros	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenador	Walter Gustavo Linzmeyer	X			
Coord-Adjunta	Vandinês Gremaschi Canassa	X			
Membro	Rafaela Weigert	X			

Histórico da votação: **3ª REUNIÃO ORDINÁRIA COA-CAU/PR**

Data: **15/03/2021**

Matéria em votação: **APP e-CAU**

Resultado da votação: **Sim (3), Não (0), Abstencões (0), Ausências (0) do Total de 3 (três) Conselheiros.**

Assistentes Técnicas: **Lourdes Vasselek** | Condução dos Trabalhos (Coord): **Walter Gustavo Linzmeyer**